

PORTARIA Nº 116/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Yegros Gonçalves - matrícula nº 110457, para responder pela Gerência de Informação de Defesa Sanitária Vegetal, no período de 01/04 a 27/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

PORTARIA Nº 122/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldemir Gutierrez Graca Rodrigues - matrícula nº252567, para responder pela Unidade Local de Execução de Itiquira, no período de 01/05 a 30/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/07508.01)

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SEPLAG/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2023 a 1º/05/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: ARP nº 012/2022/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RIKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.117.493/0001-56 - KATHIANY ALMEIDA COSTA SOHN.

PORTARIA Nº 234/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE**

Art. 1º Fica expressamente declarada revogada a Portaria abaixo:

Portaria	DATA	DOE	EMENTA/ASSUNTO
Nº616/2022/GP/DETRAN/MT	19/10/2022	28.355	Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 031/2021.

Art. 2º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Termo de Cooperação nº 031/2021- Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação o remanejamento de recursos orçamentários e financeiros para as despesas com o pagamento de gratificação de atividade voluntária de fiscalização de trânsito, instituída pela Lei Estadual nº 10.914/2019 e regulamentada em Portaria Conjunta com SESP/DETRAN/nº 010/2020 e Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN-MT. Gestora Titular: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale (136101) Gestora Substituta: Rosane Gerda Prachthauser Polzl (250698) Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix (290616) Fiscal Substituta: Raphaela Passos Silveira Bueno (290537)

Art. 3º Ficam alteradas as designações do referido termo de cooperação constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/04/2023. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 235/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 029/2021 - A. M. ABREU EIRELI, CNPJ nº 18.523.063/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I - Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula Nº 304XXX

II -Fiscal Substituto: Johnathan Costa Santos - Matrícula Nº 322XXX

III- Gestor Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140XXX

IV- Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 274/2021/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.997 em 12 de maio de 2021 na Página 60, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/04/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)